CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji, CNPJ nº 00.148.314/0001-36, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, fundado em 27 de agosto de 1993, tendo como finalidade e principais objetivos promover a valorização, a preservação da cultura e as tradições de matriz africana, participando de carnavais e manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando a produção musical de bandas e desfiles de blocos carnavalescos.

Objetivando o crescimento comunitário, a Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji, realiza, estimula e apoia manifestações e iniciativas culturais de matriz africana, através de conferências, seminários e apresentações musicais.

Impende destacar que a entidade promove oficinas de alimentação e medicação natural, cursos profissionalizantes, palestras para o público como forma de conscientização.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR